

Rua São Luis, nº 77 - Fone: (0xx51) 3320.2100 - 90620-170 - Porto Alegre (RS) - www.crea-rs.org.br

1

2

4

5

6 7

8

10

11 12

13 14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41 42

43 44 Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 20 de dezembro de 2013, na sede antiga do órgão, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Às dezoito horas e guinze minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e treze (20/12/2013), no plenário da sede antiga do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), situada na Rua Guilherme Alves nº 1010, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do órgão em sua Sessão Ordinária nº 1.722, sob a presidência do engenheiro civil LUIZ ALCIDES CAPOANI e presentes os conselheiros regionais Adriano Agnoletto de Oliveira, Alberto Stochero, Fernando Luiz Portilla Finkler, Alfredo Reinick Somorovsky, André Stefanello Somavilla, Anderson Dal Molin, Ângela Beatrice Dewes Moura, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Antônio Luiz Arla da Silva, Antônio Sérgio do Amaral, Arcângelo Mondardo, Artur Pereira Barreto, Astor José Grüner, Bruno Susin, Carlos Roberto Santos da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cezar Augusto Antunes Pedrazani, Cezar Henrique Ferreira, Cláudio Akila Otani, Alexandre Wasen, Rodrigo Wienskoski Araujo, Daniel Lena Souto, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Edgar Bortolini, Eliana Antônia Valente Silveira Collares, Emídio Marques Ferreira, Gabriel Cabeda Maciel, Fernando Alberto Gehrke, Flávio Thier, Gustavo André Lange, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Irani Rodrigues da Silva, Ivam Luis Zanette, Ivo Germano Hoffmann, Ivo Lessa Silveira Filho, Jauro Chiari Comunale, João Erotides de Quadros, João Luis de Oliveira Collares Machado, João Otávio Margues Neto, Johni Suares Acosta, Jorge Fernando Ruschel dos Santos, Jorge Silvano Silveira, José Ângelo Moren do Santos, José Costa Fróes, José Humberto Socoloski Gudolle, José Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Ivone da Silva Rodrigues, Júlio Surreaux Chagas, Pasqual Fatturi Pires, Luis Carlos Sacilotto Tadiello, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Pedro Trevisan, Lulo José Pires Corrêa, Marcelo Suarez Saldanha, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus Vinícius do Prado, Maria Izabel Brenner da Rosa, Maurício André Lohmann, Maurício Henrique Lenz, Mauro Miguel dos Santos Cirne, Miguel Atualpa Núñez, Carlos Roberto Xavier, Nelson Agostinho Burille, Nelson Kalil Moussalle, Nilson Romeu Marcílio, Norberto Holz, Orlando Pedro Michelli, Paulo Cesar Schommer, Paulo Deni Farias, Paulo Rigatto, Régis Wellausen Dias, Ricardo Giacomello Cobalchini, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Cleusa Adriane Menegassi Bianchi, Sérgio Boniatti, Sérgio Luiz Brum, Sheila Cristina Kehl Pieper, Volnei Pereira da Silva e Vulmar Silveira Leite. Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros regionais titulares André Horak, Carla Tatiana Chaves Cepik, Carlos Germano Weinmann, Flávio Kieckow, Ítalo Ricardo Brescianini, Jorge Augusto Peres Moojen, José Ângelo Moren dos Santos, José Ascânio Vilaverde Moura, Luiz Fernando Castro do Amaral e Suzel Magali Vanzelotti Leite, e o conselheiro regional suplente convocado em substituição Márcio Walber, Elemar Porsche e Luiz Antônio Ratkiewicz. A convite da Presidência, tomaram acento à Mesa Diretora o engenheiro civil Adão Vilaverde, Deputado Estadual, o Sr. Flávio Koch, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis -CRECI/RS, o engenheiro civil Gilmar Piovesan, diretor-geral da Mútua de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, e o engenheiro civil Mélvis Barrios Júnior, conselheiro federal representante do Rio Grande do Sul no Confea. Havendo quórum regulamentar, a sessão teve início com a execução dos Hinos Nacional e do Estado do Rio Grande do Sul, findo os quais se deu início à abordagem dos assuntos constantes da pauta dos trabalhos, que estava assim estabelecida. I - APRECIAÇÃO DE ATA. Encaminhada previamente aos Senhores Conselheiros por meio eletrônico, a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.720, de 11 de outubro de 2013, foi colocada em discussão e, não havendo reparos sobre seu conteúdo, resultou aprovada pelos presentes e assinada pelos membros da Diretoria, da forma regimental. II - EXPEDIENTE. RECEBIDOS. 1) Carta datada de 25 de novembro de 2013, firmada pelo conselheiro engenheiro civil Marcelo Suarez Saldanha, representante titular do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Rio Grande do Sul (IBAPE-RS), lotado na Câmara Especializada de Engenharia Civil, comunicando que a partir de 1º de dezembro de 2013, estaria retomando suas atividades pertinentes à função, das quais se encontrava licenciado. Ciente, anote-se e dê-se conhecimento ao seu suplente. 2) Mensagem Eletrônica de 2 de dezembro de 2013, transmitida pelo conselheiro engenheiro agrônomo Édison Ademir Cunha Pimentel,



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

45

46

47 48

49

50

51 52

53

54 55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65 66

67

68 69

70 71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

FI. 02

representante titular da Universidade da Região da Campanha (URCAMP), lotado na Câmara Especializada de Agronomia, solicitando licença por tempo indeterminado da função, por motivos de saúde. Ciente, anote-se. Enquanto perdurar o afastamento, convocar sua suplente, da forma regimental. 3) Ofício-Circular nº 5153, de 30 de outubro de 2013, do Confea, encaminhando, para conhecimento, cópia da Decisão nº PL-1484/2013, de 24 de outubro de 2013, que estabelece entendimentos a respeito da Resolução nº 1.048, de 2013, que consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretoslei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Distribuídas cópias às câmaras especializadas e demais setores interessados. III - COMUNICAÇÕES. 1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. O presidente LUIZ ALCIDES CAPOANI iniciou suas comunicações apresentando por meio de slides power point projetados em telas instaladas no plenário, uma retrospectiva das principais ações do Crea-RS no ano de 2013, registrando os seguintes aspectos: Gestão Administrativa Financeira, Gestão de Fiscalização, Ações junto ao Sistema Confea/Crea e Mútua, reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao Sistema pelos engenheiros Ciro Rodrigues Brum e Odir Francisco Dill Ruckhaber falecidos no decorrer do ano, Ações Sociais promovida pela área de Gestão de Pessoas, Eventos realizados pelo Conselho, participações nas atividades e eventos desenvolvidos pelo Confea, Ações de valorização profissional e Manifestações sociais, omentou sobre o Parecer Técnico emitido pelo Crea-RS sobre o Incêndio da Boate Kiss, que proporcionou uma participação ativa no processo de modernização da nova legislação de Prevenção e Proteção contra incêndio para o Estado do Rio Grande do Sul. Mesmo não tendo sido aberto espaço para comunicações de conselheiros, os seguintes membros do plenário deixaram junto a assessoria suas comunicações para que fossem registradas em ata: 1) O conselheiro NELSON AGOSTINHO BURILLE, representante titular da Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES) e coordenador-adjunto da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST), deixou registrado sua participação nos seguintes eventos/acontecimentos: Dia 09/11 - Participação como representante da Presidência do Crea-RS no Simpósio - O futuro do Corpo de Bombeiros, organizado pela Associação dos Oficiais da Brigada Militar - ASOFBM, no auditório do SENGE/RS. Dia 11/11 - Participou da 10ª Reunião da Comissão de Estudo de Sistemas de Detecção e Alarme Contra Incêndio, em São Paulo (SP). Dia 20/11 – Encontro realizado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST) com instituições de ensino dos cursos de especialização em nível de pós-graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho, que contou com a participação do engenheiro e professor Celso Atienza, presidente da Associação Nacional dos Docentes dos Cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho - ANDEST, destacando a importância do cumprimento da legislação do Sistema Confea/Crea. Dia 22/11 - Visita técnica e reunião ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST) nas dependências do Parque Eólico de Osório. Dias 27 e 28/11 - Juntamente com os engenheiros Luiz Alcides Capoani, Paulo Deni Farias e Alfredo Reinick Somorovsky recebeu durante a solenidade de abertura do 15° Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho – 15° CONEST o título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados à nação Brasileira outorgado pelo Fórum Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES. Dias 3 e 4/12 - Participação na Conferência Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho do Serviço Público - CONAST, realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com o objetivo de deliberar sobre a Regulamentação da Segurança e Saúda no Trabalho no serviço público. Dias 9 e 10/12 - Participou da segunda fase do Congresso Nacional de Profissionais - CNP, realizado em Brasília (DF). 2) O conselheiro JULIO SURREAUX CHAGAS, representante titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), comunicou ter representado o presidente do Crea-RS no Seminário "Os grandes Temas do Municipalismo", realizado no plenarinho da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, realizado no dia 10 de dezembro. Informou ter participado juntamente com os engenheiros Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Luciano Roberto Grando e Sávio Pacheco, de reunião com a Prefeitura de Porto Alegre, para elaboração final da minuta de Projeto de Lei sobre instalação, conservação e uso de elevadores, escadas rolantes e outros equipamentos de transporte. 3) O conselheiro PAULO DENI FARIAS, representante titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS) e 1º vice-presidente do Crea-RS, relatou sua



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102103

104

105

106 107

108

109 110

111

112

113114

115

116

117

118

119

120

121 122

123

124

125

126

127

128 129

130 131

132

133

134

135

136 137

138

139 140 FI. 03

participação nas seguintes atividades: Dia 12/11 - Visita à Escola Técnica em Taguara na companhia de Conselheiros e inspetores. Dia 18/11 – Proferiu palestra técnica na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, Santo Ângelo (RS). Dia 20/11 – Participou da Reunião da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho na Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS) e da Reunião do Conselho Deliberativo do mesmo órgão. Na mesma data participou da Reunião da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho com os Coordenadores de cursos da Especialização. Dia 25/11 – Participou de teleconferência entre a SAE a ABEMEC/RS e a Mútua/RS. Dias 26 e 27/11 – Esteve presente na ação conjunta dos Conselhos Regionais no Município de Santa Maria (RS). Dia 28/11 – Recebeu o título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados à nação Brasileira outorgado pelo Fórum Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES. Dia 29/11 - Esteve presente na reunião da Coordenadoria das Inspetorias. Dia 06/12 - Participou da reunião ampliada da Câmara Especializada de Engenharia Civil realizada na sede campestre da SERGS. Dias 10 e 11/12 - Participou da Frente Parlamentar da Engenharia em sessão no Congresso Nacional. Dia 12/12 - Participou da reunião da Coordenadoria das Inspetorias e da Diretoria da Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos (ABEMEC/RS). Dia 16/12 -Recepcionou as crianças da Creche Piu-Piu em atividade natalina realizada pela área de Gestão de Pessoas. Dia 18/12 – Participou da reunião do Conselho Deliberativo da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS). Dia 19/12 - Participou de reunião na FEEVALE com Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos (ABEMEC/RS) para tratar do Seminário Estadual dos Engenheiros Mecânicos 2014. Dia 19/12 -Proferiu palestra Técnica sobre estruturas metálicas na Mutua-RS. IV - Espaço para Exposição de Convidado. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Adão Vilaverde, por cerca de 1 hora. sobre aspectos do Projeto de Lei Complementar - PLC 155/2013, aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa em 11 de dezembro, destacando que a nova legislação de prevenção contra incêndios, assume enorme dimensão, não só por sua proposta de preservar vidas, permitir o funcionamento seguro das edificações e salvaguardar patrimônios, mas, sobre tudo, pela sua correspondência primordial às demandas e necessidades de segurança da população gaúcha - e mesmo brasileira -, traumatizada pela dolorosa tragédia de Santa Maria. Apontou como primordial a obrigatoriedade de um bombeiro ou um brigadista em eventos com mais de 200 pessoas, que esteja treinado para agir em situação de perigo, evitando o pânico e o desespero. O Deputado citou que a lei tem caráter corretivo e inovador estabelecendo que por ocasião da realização de acordos extrajudiciais e/ou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o Corpo de Bombeiros e o órgão municipal responsável deverão ser notificados para participar e acompanhar as deliberações e fiscalizar o cumprimento das medidas pactuadas. Destacou, sobretudo, a incorporação de novos parâmetros aos itens de área e altura que reduziam a classificação das edificações, igualando fábrica de gelo com indústria de fogos de artifício. Concluiu que o Rio Grande do Sul conta com forte instrumento de políticas públicas, capaz de prevenir riscos de acidentes e, acima de tudo, preservar vidas, para que não se repitam tragédias inaceitáveis como o ocorrido em Santa Maria. (Palmas.). Finda a exposição do Deputado, calorosamente aplaudida pelos presentes, foi aberto espaço para questionamentos dos conselheiros da Casa, feito o quê e respondidos pelo expositor os quesitos e as considerações formulados, o presidente do Crea-RS Luiz Alcides Capoani agradeceu a honrosa participação e reiterou a importância deste Projeto de Lei Complementar para comunidade gaúcha, inclusive ao que se refere a valorização profissional. Ato contínuo o presidente convidou o Deputado Estadual Adão Vilaverde para juntamente fazer a entrega ao coordenador-geral da Associação de Bombeiros do Rio Grande do Sul, Sr. Ubirajara Ramos, de uma moção de apoio do Plenário do Crea-RS à desvinculação do Corpo de Bombeiros do Estado da Brigada Militar. V - HOMENAGEM ESPECIAL. O presidente engenheiro Capoani, junto com sua diretoria, homenageou o funcionário Nardo Noelci Gomes, pelos dedicados serviços prestados ao Crea-RS durante 40 anos. Em poucas palavras o homenageado agradeceu o carinho de todos e que muito aprendeu nesses longos anos de trabalho no Conselho. VI – ORDEM DO DIA. 1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO. Por unanimidade, o Plenário aprovou o seguinte ato administrativo praticado ad referendum pelo presidente do Crea-RS: Portaria nº 209, 2 de dezembro de 2013, que aprova o pedido de cadastramento institucional do Curso de Engenharia Elétrica da



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

141

142

143144

145

146 147

148

149

150

151 152

153

154

155

156

157

158 159

160

161 162

163

164

165

166

167

168

169 170

171

172

173

174

175

176177

178 179

180

181

182

183

184 185

186

187

188

FI. 04

Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), formalizado por meio do processo de protocolo nº 2013026378 e aprovado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica nos termos da Decisão CEE/RS-2078/2013. Registre-se e cumpra-se. 1.2 APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJETO DE NOVO REGIMENTO INTERNO DO CREA-RS: Por solicitação da Presidência o assunto foi retirado de pauta. 1.3 BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS DO CREA-RS. Apreciados os relatórios em que a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas declara que após ter efetuado o exame, por amostragem, nos documentos colocados à sua disposição pelo Departamento de Contabilidade do órgão, relativos aos Balancetes Orçamentários dos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2013, não verificara quaisquer irregularidades, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar os resultados exibidos nos documentos em questão, a seguir sintetizados: 1) Balancete Orçamentário - Julho: Receita: R\$ 3.694.319,30. Despesa: R\$ 4.651.483,51. Receita Acumulada/2013: R\$ 37.381.490,97. Despesa Acumulada/2013: R\$ 28.787.227,11. Déficit/Superávit: R\$ 8.594.263,86. 2) Balancete Orçamentário - Agosto: Receita: R\$ 3.641.580,19. Despesa: R\$ 5.087.254,17. Receita Acumulada/2013: R\$ 41.023.070,86. Despesa Acumulada/2013: R\$ 33.999.702,39. <u>Déficit/Superávit</u>: R\$ 7.023.368,47. 3) Balancete Orçamentário – Setembro: Receita: R\$ 8.694.919,45. Despesa: R\$ 9.254.144,49. Receita Acumulada/2013: 49.717.990,31 R\$. Despesa Acumulada/2013: R\$ 43.253.846.88. Déficit/Superávit: R\$ 6.464.143.43. 4) Balancete Orcamentário - Outubro: Receita: R\$ 6.308.566,56. Despesa: R\$ 4.422.068,59. Receita Acumulada/2013: R\$ 54.140.058,90. Despesa Acumulada/2013: R\$ 49.562.413,44. Déficit/Superávit: R\$ 4.577.645,46. 5) Balancete Orçamentário -Novembro: Receita: R\$ 3.599.619,96. Despesa: R\$ 4.746.613,05. Receita Acumulada/2013: R\$ 57.739.678,86. Despesa Acumulada/2013: R\$ 54.309.026,49. Déficit/Superávit: R\$ 3.430.652,37. Registre-se e cientifique-se o Confea. 1.4 CONTAS DA MÚTUA-RS. considerando que por solicitação da Diretoria Regional da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida nos dias 21 de novembro e 5 de dezembro de 2013, procedeu à análise dos Relatórios Gerenciais de acompanhamento Orçamentário das Receitas e Despesas apresentados pela entidade por meio dos Ofícios nº 120/2013 RS - CAIXA RS, de 21 de novembro de 2013, e nº 129/2013 RS - CAIXA RS, de 5 de dezembro de 2013, alusivos aos meses julho, agosto, setembro e outubro de 2013; e considerando que, feito o devido exame e por não ter encontrado irregularidades no teor dos documentos examinados, o organismo fiscal recomenda no seu parecer aprovação da apreciação das contas da interessada; considerando a Decisão PL-686/2008, que interpreta o § 6º do art. 18 da Resolução nº 1.020, de 2006, as contas da Caixa de Assistência dos Profissionais devem ser apresentadas à apreciação/exame mensal do Plenário do Crea, para manifestação, ou seja, para que o Regional expresse sua opinião, recomendando ou não a aprovação da prestação de contas, após a devida apreciação, o Plenário decidiu, por unanimidade, manifestar-se pelo prosseguimento do processo de aprovação da apreciação das contas da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS relativas aos citados períodos, por não vislumbrar qualquer óbice que impeça a adoção de tal providência, sendo os seguintes, em síntese, os números consignados no Relatório Gerencial de Acompanhamento Orçamentário apresentado pela Diretoria Regional: 1) Julho/2013 - Receita: R\$ 640.640.13; Despesa Administrativa: R\$ 251.481,58; Desembolso Benefícios: R\$ 196.356.02; Superávit (+) ou Déficit (-) no Mês: R\$ 193.102,53; Receita Acumulada no Ano: R\$ 3.860.790,45; Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 1.873.813,97; Desembolso de Benefício no Ano: R\$ 1.736.879,59; Superávit (+) ou Déficit (-) no Ano: R\$ 250.096,89; Saldo Disponível: R\$ 35.474.799,94. 2) Agosto/2013 - Receita: R\$ 534.901,53; Despesa Administrativa: R\$ 90.419,78; Desembolso Benefícios: R\$ 337.868,85; Superávit (+) ou Déficit (-) no Mês: R\$ 106.512,90; Receita Acumulada no Ano: R\$ 4.395.691,98; Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 1.964.233,75; Desembolso de Benefício no Ano: R\$ 2.074.848,44; Superávit (+) ou Déficit (-) no Ano: R\$ 356.609,79; Saldo Disponível: R\$ 35.581.312,84. 3) Setembro/2013 - Receita: R\$ 626.217,34; Despesa Administrativa: R\$ 81.503,26; Desembolso Benefícios: R\$ 452.504,60; Superávit (+) ou Déficit (-) no Mês: R\$ 92.209,48; Receita Acumulada no Ano: R\$ 5.021.909,32; Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 2.045.737,02; Desembolso de Benefício no Ano: R\$ 2.527.353,04; Superávit (+) ou Déficit (-) no Ano: R\$ 448.819,27; Saldo Disponível: R\$ 35.673.522,32. 4) Outubro/2013 - Receita: R\$ 681.570.80; Despesa



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

189

190

191

192

193

194 195

196

197

198 199

200

201 202

203

204

205

206207

208

209

210

211

212213

214

215

216

217218

219

220

221

222

223

224225

226227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

FI. 05

Administrativa: R\$ 68.564,18; Desembolso Benefícios: R\$ 710.506,81; Superávit (+) ou Déficit (-) no Mês: R\$ -97.500,19; Receita Acumulada no Ano: R\$ 5.703.480,12; Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 2.114.301,19; Desembolso de Benefício no Ano: R\$ 3.237.859,85; Superávit (+) ou Déficit (-) no Ano: R\$ 351.319,08; Saldo Disponível: R\$ 35.576.022,13. Dê-se ciência à Mútua sobre o presente conhecimento. 2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL. O Plenário referendou por unanimidade os pedidos de anotação de responsável técnico em caráter excepcional aprovados pelas câmaras especializadas nos termos da Resolução do Confea nº 336, de 1989, relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos constantes das planilhas submetidas ao Plenário da forma ditada por procedimento regulamentar. Pedidos originários da Câmara de Agronomia: Jair da Silva Mello, pela Terminal Marítimo Luiz Fogliato S/A, protocolo nº 2013050113; Edson Luis Rigodanzo e Alessandro Klein Frohlich, pela Prolitec - Serviços de Agronomia e Consultoria Ltda. ME, protocolo nº 2013050364; Ivanor Antônio Sinigaglia, pela Pedreira Pratense Ltda. ME, protocolo nº 2013022514; Lucas Pavlak, pela Pavlak e Presso Ltda. ME, protocolo nº 2013037950; André da Costa Pinho, pela Biometria Consultoria e Projetos, protocolo nº 2013049530; Leandro Bortoluz, pela Casa das Rações Vacaria Ltda., protocolo nº 2013061159; Jair da Silva Mello, pela Terminal Graneleiro S/A, protocolo nº 2013050112; Luciana Franzen, pela Brunilde Gottschalk – ME, protocolo nº 2013049525; Bruno Zancan Ferigolo, pela Ferrigolo Servicos Agronômicos Ltda. protocolo nº 2013048987; Daiane Zanini, pela Agrivi Comércio e Beneficiamento de Cereais Ltda., protocolo nº 2013057145; Ari Darci Lanz, pela Agro Tec Relan Comércio e Representações Ltda., protocolo nº 2013051225; Rafael Bertuol Margues, pela Comércio de Cereais Belebas Ltda. ME, protocolo 2013039724; Diego Nunes, pela Cerealista FF Jacques A Ltda. ME, protocolo nº 2013067414; Norberto Bastos Morsch, pela Dolinski Dolinski – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., protocolo nº 2013066694; Rogério Camargo Adiers, pela Conplan Engenharia Ltda. ME, protocolo nº 2013062940; Sérgio José Comunello, pela Luis Dreyfus Commodities Brasil S.A., protocolo nº 2013050131; Rangel Ghisleni, pela R.J. Engenharia e Consultoria Ambiental, protocolo nº 2013049796; e Vagner Kohn Behling, pela Cunha e Souza Comércio e Serviços de Fumigações e Inspeções Agrícola Ltda., protocolo nº 2013068561. Pedidos originários da Câmara de Engenharia Industrial: Everton Gaspodini, pela Extinpag – Indústria e Comércio de Extintores Ernestina, protocolo nº 2013038054; Luiz Antônio Curcio, pela FMS Indústria de Ferramentas Ltda., protocolo nº 2013057842; Rodrigo Nascimento Ferreira AGS Indústria e Comércio de Elevadores Eirelli - EPP, protocolo nº 2013062178; Neri de Abreu, pela Villegas e Cia. Ltda., protocolo nº 2013057560; Fábio Andrigo Almeida, pela Lottici Acesso Por Corda Ltda. ME, protocolo nº 2013049963; Jorge Luiz da Costa, pela Marcio Antonio Tomasi ME, protocolo nº 2013057833; Afonso José Tosetto, pela Roque Higino de Souza Vasconcelos, protocolo nº 2013042572; Luis Henrique Lucatelli, pela Rofran Metalúrgica Ltda., protocolo nº 2013049417; Luiz Carlos Vanzin, pela Bergamaschi Truck Center Ltda. ME, protocolo nº 2013062340; Rui Ost, pela Ost & Ost Ltda., protocolo nº 2013030957; Victor Hugo Nogueira Piccoli, pela Masterplan Ltda. ME, protocolo nº 2013030827; Aguinaldo de Souza Ribeiro, pela RC Manutenção Ltda. ME, protocolo nº 2013049973; Paulo Renato Izidro Machado, pela Gruhn e Cia. Ltda., protocolo nº 2013018444; Eduardo Maran, pela Mecânica Diesel Ourense Ltda., protocolo nº 2013042163; Alexandrio Paulo Duarte Plentz, pela J&A Manutenção Naval Ltda. ME, protocolo nº 2013058158; Gustavo Klenner Balanguer, pela Metalúrgica Gassen Ltda. EPP, protocolo nº 2013057819; Elpídio Ferreira Teixeira Júnior, pela Elpídio Ferreira Teixeira Júnior Engenharia ME, protocolo nº 2013057541; Eliandro Luis Tibola, pela Clóvis Fernandes Flores ME, protocolo nº 2013062390; Ibê Lovola Júnior, pela Pawlak Comércio e Montagem Ltda., protocolo nº 2013038128; Maichel Toniasso, pela Sebastião Novair Silveira, protocolo nº 2013038081; Eli João Venturini, pela Noimara Lotufo Rodrigues ME, protocolo nº 2013039274; Cristiano Rogério Basso, pela Cleone Martini ME, protocolo nº 2013042646; Mário Roberto Segundo, pela Grandex Extintores Ltda., protocolo nº 2013038460; Ralf Ettrich, pela Alcione Cardoso Evaldt e Cia. Ltda. EPP, protocolo nº 2013067772; Benedito Silveira Rocha, pela LE Veículos e Extintores Ltda. ME, protocolo nº 2013044598; Carlos Augusto Santiago Nobre, pela Construtora Brasília Guaíba Ltda., protocolo nº 2013062027; Fabrício Breda Marocco, pela Ivo Pradella, protocolo nº 2013067501; e Lucas Zavistanovicz, pela Mire Carrocerias Frigoríficas Ltda. ME, protocolo nº 2013057233. Pedidos originários da Câmara de



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

237

238 239

240

241

242

243244

245

246247

248

249250

251

252

253

254255

256

257

258

259

260 261

262

263264

265266

267

268

269

270

271

272273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

FI. 06

Engenharia Elétrica: Flávio Girardelo, pela Cristec Soluções Elétricas Eireli, protocolo nº 2013067603; Maurício André Lohmann, pela Geradores do Vale Ltda. EPP, protocolo nº 2013057743; Hélio Sadi Möller, pela Eletroalt Elétrica e Obras Civis Ltda., protocolo nº 2013062336; Hildebrando Santos dos Santos, pela Cristiane Fuchs, protocolo nº 2013016428; Fábio Roberto Azevedo, pela Huaze Engenharia Elétrica Ltda., protocolo nº 2013049875; Almiro José Knebel, pela Gilberto P. Jardim & Cia. Ltda., protocolo nº 2013057703; Gustavo Brito Beltrame, pela F. Monte Alverde de S. Sampaio & Cia. Ltda., protocolo nº 2013039246; Herbert Laier Júnior, pela Ventos do Sul Energia S/A, protocolo nº 2013062881; Ítalo Martins La Rocca, pela Consult Informática Ltda., protocolo nº 2013039213; Herbert Laier Júnior, pela Ventos do Litoral Energia Ltda., protocolo nº 2013055000, pela Parques Eólicos Palmares S.A., protocolo nº 2013055004; e pela Ventos da Lagoa Energia Ltda., protocolo nº 2013055003; Ricardo Gonçalves Friedrich, pela Infinito Construções e Instalações Ltda., protocolo nº 2013054773; Marcelo de Souza Felice, pela Dataredes Serviços e Comércio Ltda., protocolo nº 2013039315; Marcos Scheinpflug, pela Do Vale Servicos Técnicos Ltda., protocolo nº 2013066001. **Pedidos** originários da Câmara de Engenharia Química: Camila Aveiro Gomes, pela Revista Engenharia S.A., protocolo nº 2013065825; e Anderson Jades Hess Fernandes, pela SL Ambiental - Serviços de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos S.A., protocolo nº 2013065822. Pedido originário da Câmara de Engenharia Florestal: Ruter Disarz, pela Fibraplac – Paineis de Madeira S/A, protocolo nº 2013018297. Pedidos de Vista: Protocolo nº: 2013053236, de Cema Indústria e Comércio de Produtos Biológicos Ltda., originário da Câmara Especializada de Agronomia: Vista ao conselheiro Orlando Pedro Michelli. Protocolo nº: 2013057748, de Sul Vale Embalagens Ltda., originário da Câmara Especializada de Agronomia: Vista ao conselheiro Jorge Silvano Silveira. Protocolo nº: 2013049518, de Madeireira São Miguel Ltda., originário da Câmara Especializada de Agronomia: Vista ao conselheiro Jorge Silvano Silveira. Cientifique-se e cumpra-se. 2.2 PEDIDOS DE VISTA. 2.1.1 Protocolo nº: 2013031378. Interessado: Ercla Serraria e Carpintaria Ltda. Assunto: Anotação de responsabilidade técnica em caráter excepcional originária da Câmara de Agronomia. Vista concedida na Sessão Plenária Ordinária nº 1.720, de 11/10/2013. Relator Voto de Vista: Cons. Carlos Roberto Santos da Silva. Decisão: Retirado de pauta a pedido do relator. 2.1.2 Protocolo nº: 2013052045. Interessado: Tendence Grupos Geradores Ltda. Assunto: Anotação de responsabilidade técnica em caráter excepcional originária da Câmara de Engenharia Industrial. Vista concedida na Sessão Plenária Ordinária nº 1.721, de 08/11/2013. Relator Voto de Vista: Cons. Jauro Chiari Comunale. Decisão: Propõe o deferimento da responsabilidade técnica do engenheiro mecânico Jonas Geomar Hiller, homologando desta forma o parecer da Câmara Especializada de Engenharia Industrial de 23 de agosto de 2013. O processo deve ser encaminhado a Câmara de Engenharia Elétrica para que esta analise a manifestação da empresa constante na folha 31, e realize as diligências necessárias para verificar se a empresa está atuando na área da engenharia elétrica, ale da área da engenharia mecânica, na qual já está registrada. Decisão: Aprovado por unanimidade. Providenciese e cumpra-se. 2.1.3 Protocolo nº: 2013042726. Interessado: Arquiteta e Urbanista e Engenheira de Segurança do Trabalho Márcia Valeska Nobrega Brisolara. Assunto: Consulta sobre a possibilidade de restabelecer o seu registro junto ao Crea-RS, mesmo estando com o registro de Arquiteta e Urbanista cancelado no Regional. Relator: Cons. Marcus Vinícius do Prado. Vista concedida na Sessão Plenária Ordinária nº 1.721, de 08/11/2013. **Relator do Voto de Vista:** Cons. Ricardo Teobaldo Antoniazzi. **Decisão**: Retirado de pauta a pedido do relator. 2.1.4 Protocolo nº: 2013054851. Interessado: Arquiteto e Urbanista e Engenheiro de Segurança do Trabalho Osni Schroeder. Assunto: Solicitação de restabelecimento do registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho no Crea-RS. Relator: Cons. Marcus Vinícius do Prado. Vista concedida na Sessão Plenária Ordinária nº 1.721, de 08/11/2013. Relator Voto de Vista: Cons. Ricardo Teobaldo Antoniazzi. Decisão: Retirado de pauta a pedido do relator. 2.1.5 Protocolo nº: 2012026810. Interessado: LF Montagens Industriais Ltda. Assunto: Divergência entre as Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia Industrial, relativa à competência do Engenheiro Agrícola para atuar na área de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras, atividades estas restritas a máquinas e equipamentos agrícolas. Processo submetido à deliberação do Plenário, na forma do inciso XII do art. 9º do Regimento Interno. Relator: Cons. Antônio Luiz Arla da Silva. Vista concedida na Sessão Plenária Ordinária nº



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

285

286

287

288

289 290

291292

293

294

295

296

297 298

299

300

301

302 303

304 305

306

307

308

309

310

311

312

313314

315

316

317318

319

320 321

322

323

324

325

326

327

328 329

330

331

332

FI. 07

1.721, de 08/11/2013. Relator Voto de Vista: Cons. Luiz Ernesto Grillo Elesbão. Decisão: Relator ausente. 2.3 PROCESSOS DE CONVÊNIOS. Apreciado o relatório exarado pela Comissão Permanente de Convênios na reunião realizada em 20 de dezembro de 2013, relativo ao exame de prestações de contas de entidades de classe participantes do convênio para repasse de percentual das taxas de ARTs e de Convênios de Mútua Cooperação, celebrados em conformidade com as Resoluções do Confea nºs 1.032, de 2011, e 1.038, de 2012, e considerando que a documentação constante dos respectivos processos foram também analisadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, que opinou por sua regularidade, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar as contas apresentadas pelas entidades de classe a seguir identificadas, conforme situações: 1) Processos de Convênios de Repasse de ARTs, autorizando, sem ressalvas, a revalidação dos seus convênios para o exercício de 2013, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro: a) Associação Santanense de Engenheiros e Arquitetos - ASEA, protocolo nº 2012020887; b) Associação Central de Arquitetos e Engenheiros do Litoral Norte – ACAE-LN, protocolo nº 2012020870; c) Associação Farroupilhense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos - AFEA, protocolo nº 2012020902 e d) Associação Profissional de Engenheiros Químicos do Estado do RS - APEQ, protocolo nº 2012020932. 2) Processos de Mútua Cooperação: a) Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Alegrete - SEAA, protocolo nº 2013019219; b) Associação de Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo - AEAPF, protocolo nº 2013019222; c) Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Três Passos - APASSOS, protocolo nº 2013019150; d) Associação dos Engenheiros Agrônomos do Noroeste do Rio Grande do Sul - AENORGS, protocolo nº 2013019194; e) Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos - ABEMEC, protocolo nº 2013019217; f) Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo - AEAAVARP, protocolo nº 2013019224 e g) Associação dos Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo – AEAPF, protocolo nº 2013019199. Cientifique-se e cumpra-se. **2.4 CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO.** Com base no Relatório Fundamentado da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) e nos pareceres prolatados pelas câmaras especializadas competentes, o Plenário decidiu, pela aprovação, por unanimidade, dos seguintes processos de interesse das instituições de ensino e cursos regulares nominados, instruídos na forma da Resolução do Confea nº 1.010, de 2005: 1) Protocolo nº 2013022690 – Cadastramento da Escola de Educação Profissional Cecília Meireles. 2) Protocolo nº 2013022686 – Cadastramento da Escola de Educação Profissional Santa Rosa. 3) Protocolo nº 2013022709 - Cadastramento da Escola de Educação Profissional Professor Simões Lopes Neto - Universitário São Marco. 4) Protocolo nº 2013022689 - Cadastramento da Escola Técnica José Gomes. 5) Protocolo nº 2013022687 - Cadastramento da Escola Técnica Ijuí. 6) Protocolo nº 2013022684 - Cadastramento da Escola de Educação Profissional Caio Fernando Abreu. 7) Protocolo nº 2013022685 - Cadastramento da Escola de Educação Profissional Zona Sul. 8) Protocolo nº 2013022688 -Cadastramento da Escola de Educação Profissional Érico Veríssimo. 9) Protocolo nº 2013022707 -Cadastramento da Faculdade da Serra Gaúcha - FSG. 10) Protocolo nº 2013051589 - Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária Integrada da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS – unidade de Vacaria. 11) Protocolo nº 2013051594 – Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS – Unidade de Santa Cruz do Sul. 12) Protocolo nº 2013026376 – Cadastramento do Curso Técnico em Agricultura Concomitante do Instituto Federal Farroupilha - Campus Jaguari. 13) Protocolo nº 2013026377 - Cadastramento do Curso Técnico em Agroindústria Concomitante do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaquari, 14) Protocolo nº 2013051582 – Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, Unidade de Vacaria. 15) Protocolo nº 2013051586 – Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária Integrada da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS – Unidade de São Luiz Gonzaga. 16) Protocolo nº 2013022693 - Cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Escola de Educação Profissional Santa Rosa. 17) Protocolo nº 2013022695 – Cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Escola de Educação Profissional Érico Veríssimo. 18) Protocolo nº 2013022710 - Cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Escola de Educação Profissional Simões Lopes Neto - Universitário São Marcos. 19) Protocolo nº 2013022696 - Cadastramento do



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

333

334

335

336

337

338 339

340

341

342 343

344

345

346 347

348

349

350 351

352

353 354

355

356 357

358 359

360

361 362

363

364

365 366

367

368 369

370371

372

373

374

375

376 377

378

379 380 FI. 08

Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Escola Técnica José Gomes. 20) Protocolo nº 2003039686 -Cadastramento do Curso Técnico em Paisagismo – área Agropecuária da Escola Técnica Cenecista Bom Pastor. 21) Protocolo nº 2013051593 - Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária Integrada da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, Unidade de São Borja. 22) Protocolo nº 2013051590 - Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária Integrada da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, Unidade Cachoeira do Sul. 23) Protocolo nº 2013051575 -Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, Unidade de Cruz Alta. 24) Protocolo nº 2013051576 – Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, Unidade de Três Passos. 25) Protocolo nº 2013051579 – Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, Unidade de Encantado. 26) Protocolo nº 2013051580 – Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, Unidade de Cachoeira do Sul. 27) Protocolo nº 2013022702 – Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria, Campus Silveira Martins. 28) Protocolo nº 2013022701 – Cadastramento do Curso Superior de Engenharia de Energia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. 29) Protocolo nº 2013051578 - Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, Unidade de Novo Hamburgo. 30) Protocolo nº 2013022708 - Cadastramento do Curso de Especialização Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho da Faculdade da Serra Gaúcha - FSG. 31) Protocolo nº 2013026373 -Cadastramento do Curso Técnico em Seguranca do Trabalho - EAD da Escola Técnica Ijuí. 32) Protocolo nº 2013022691 - Cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Escola de Educação Profissional Caio Fernando Abreu. 33) Protocolo nº 2013022694 - Cadastro do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Escola Técnica Ijuí. 34) Protocolo nº 2013022692 - Cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Escola de Educação Profissional Zona Sul. 35) Protocolo nº 2013022697 -Cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Escola de Educação Profissional Cecília Meireles. 36) Protocolo nº 2013026374 - Cadastramento do Curso Técnico em Segurança - EAD do Trabalho da Escola de Educação Profissional Cecília Meireles. Cientifique-se e cumpra-se, encaminhando-se ao Confea. 2.5 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES. 2.5.1 Protocolos nºs 2012031052, 2013058407 e 2013057705. Interessados: Técnico em Estradas Enio Antônio de Souza Lucchini, Engenheiro Ambiental Rodrigo José Favero e Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Técnico em Meio Ambiente Cleiton Lerner. Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer em que a Câmara Especializada de Engenharia Civil, concede as atribuições para executar as atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, tendo em conta que a documentação que instrui os respectivos pedidos comprova oferecer os conteúdos formativos necessários para a obtenção da revisão solicitada. Anotar as atribuições correspondentes no registro dos interessados junto ao Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. 2.6 PROCESSOS ORIGINÁRIOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RECURSO AO PLENÁRIO. Apreciado o Relatório da 4ª Reunião da Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário (CAPR), organismo instituído pela Decisão PL/RS-196/2012, de 9 de novembro de 2012, cujo evento transcorreu no dia 10 de outubro de 2013, na sede do Regional, e considerando que o sumário contendo as características e enquadramentos dos processos analisados pela comissão foi disponibilizado previamente pela Gerência de Executiva das Câmaras Especializadas (GECE) aos Senhores Conselheiros nas respectivas câmaras especializadas, por meio do Memorando nº 019/2013, de 19 de junho de 2013, para eventual pedido de esclarecimentos e ou pedido de vista; considerando que a Decisão nº P-34/98, do Plenário do Crea-RS, estabelece que os processos originários da CAPR são votados em bloco; considerando que é função da CAPR proceder à análise preliminar de processos que tratem de interposição de recurso ao Plenário, propondo ao colegiado as capitulações e enquadramentos julgados pertinentes, com base nos regramentos predefinidos pela comissão, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o Relatório da 4ª Reunião da Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário (CAPR), e, por extensão, os processos e respectivos enquadramentos consignados no sumário da reunião, conforme segue: Parecer nº 01 -



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

381

382

383

384

385

386

387 388

389

390

391 392

393

394 395

396 397

398 399

400

401 402

403

404 405

406

407

408

409 410

411

412 413

414

415

416 417

418 419

420

421

422

423

424

425

426

427 428 FI. 09

Autuação - Exercício Ilegal - Profissional sem Registro. Processo nº 2012013799, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 02 - Autuação - Exercício Ilegal - Pessoa Física - Leigo. Processo nº 2013008894, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 03 - Autuação - Exercício Ilegal - Pessoa Jurídica. Processos nºs: 2012016293, 2012017600, 2013007647, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 04 - Autuação - Pessoa Jurídica - Sem Registro. Processos nºs: 2011014139, com decisão pelo arquivamento; 2011060998, 2012014113, 2012015650, 2012016122, 2012023062, 2012027495, 2012052354, 2013007425, 2013008163, 2013010095 com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 09 -Autuação - Pessoa Jurídica - Sem Responsável Técnico. Processos nºs: 2011010021, com decisão pelo arguivamento; 2011009507, 2011033678, 2012013465, 2012016105, 2012023083, 2013007334, 2013027061 com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 11 - Autuação - Pessoa Jurídica Falta de Responsável Técnico - Recomendação de Agrotóxico. Processos nºs: 2013029462, 2013029463, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 13 - Autuação - Salário Mínimo Profissional. Processos nºs: 2013009094, 2013009095, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 17 - Autuação - Falta de **ART. Processos n°s:** 2011033687, 2012014248, 2012014250, 2012014251, 2012014589, 2013009064, com decisão pelo arquivamento; 2012036814, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº'19 - Autuação -Falta de Atribuições. Processo nº 2012015247 com decisão pelo arquivamento. Parecer nº23 - Atuação -Falta de Visto. Processo nº 2011010069, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 24 - Atuação -Obra Não regularizada até 50m². Processos nºs: 2012013907, 2012016919, 2012023086, 2012023087, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 25 - Autuação - Obra Não Regularizada 50m² até110m². Processos nºs: 2012018053, 2012036968, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 26 -Autuação - Obra Não Regularizada Acima de 110m². Processos nºs: 2011009726, 2012016751, 2012018208, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 27 - Autuação - Obra Regularizada até 50m². Processos nºs: 2012016531, 2013006556, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 28 -Autuação – Obra Regularizada de 50m² até 110m². Processo nº 2013009423, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 29 - Autuação - Obra Regularizada acima de 110m². Processos nºs: 2011010429, 2011033418, 2011044787, 2013007277, 2013009427, 2013009861, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 30 - Autuação - Obra Improcedente - Obra Regular. Processo nº 2013009853, com decisão pelo arquivamento. Parecer nº 31 - Autuação - Obra Não Regularizada Áreas Irregulares. Processo nº 2011011058, com decisão pelo arquivamento. Parecer nº 39 - Autuação - Empresa Sem Registro -Polímeros – Injetados Plásticos. Processos nºs: 2012014362, 2012015183, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 40 - Autuação - Empresa Sem Registro - Produtos Químicos. Processos nºs: 2010041493, 2012018098, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 43 - Autuação - Empresa Sem Registro - Curtume. Processos nºs: 2008004915, 2010018895, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 45 - Autuação - Empresa Sem Registro - Alimentos. Processos nºs: 2008004038, 2009002479, 2010019216, 2012015765, com decisão pela manutenção da multa. Parecer nº 49 - Autuação -Pessoa Jurídica Sem Registro - Galvanoplastia. Processo nº 2012051680, com decisão pela manutenção da multa. Cientifique-se e cumpra-se. 2.7 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA. 2.7.1 Protocolo: 2013010779. Interessado: Júlio Terencio Silva Morais. Assunto: Registro de profissional diplomado no Exterior. Decisão: Aprovar, por unanimidade, a concessão de registro ao profissional diplomado no Exterior **Júlio Terencio Silva Morais**, com o título de "Engenheiro Civil" e as atribuições do art. 7º da Resolução do Confea nº 218, de 1973, com restrição a sistema de transportes, portos, rios, canais e pontes. Encaminhe-se ao Confea para apreciação e homologação. 2.7.2 Protocolo: 2013054862. Interessado: Cristofer Gunter Pires Lacerda. Assunto: Registro de profissional diplomado no Exterior. Decisão: Aprovar, por unanimidade, a concessão de registro ao profissional diplomado no Exterior Cristofer Gunter Pires Lacerda, com o título de "Engenheiro Civil" e as atribuições do art. 7º da Resolução do Confea nº 218, de 1973. Encaminhe-se ao Confea para apreciação e homologação. Antes a Gerência de Registro deverá operacionalizar o registro do profissional como "Provisório", a partir de 06/12/2013, e emitir Cartão de Registro Provisório, com validade de um ano, contendo o número de registro nacional, conforme artigo 23 da Resolução nº 1.007, de 2003. Deverá



Rua São Luis, nº 77 - Fone: (0xx51) 3320.2100 - 90620-170 - Porto Alegre (RS) - www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013.

429

430

431

432

433

434

435 436

437

438 439

440

441

442

443

444

445

446 447

448

449 450

451

452

453

454 455

456

FI. 010

ainda monitorar o presente processo até seu retorno do Confea, cumprindo então a Decisão. O profissional somente receberá a Carteira de Identidade Profissional após o processo ser homologado pelo Confea. Encaminhe-se ao Confea para apreciação e homologação. 2.7.3 Protocolo: 2010033193. Interessado: Júlio Meana. Assunto: Registro de profissional diplomado no Exterior. Decisão: Aprovar, por unanimidade, a concessão de registro ao profissional diplomado no Exterior Júlio Meana, com o título de "Técnico em Eletrônica" e as atribuições conforme o artigo 2º da Lei nº 5.524/68, artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 90.922/85, artigos 3º e 4º da Resolução nº 278/73 e artigo 24 da Resolução nº 218/73. Encaminhe-se ao Confea para apreciação e homologação. 2.7.4 HOMOLOGAÇÃO DE NORMA DE FISCALIZAÇÃO. Considerando que mediante o Memorando nº 042/2013 - CEGM, de 10 de outubro de 2013, a Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas encaminhou à homologação do Plenário, o texto de Norma de Fiscalização pertinente a atividade de sua área de atuação, aprovada no âmbito da especializada por meio da Decisão GEGM/RS nº 02/2013, de 2013; considerando que a recomendação de o Plenário homologar as normas de fiscalização elaboradas pelas câmaras especializadas decorre de deliberação adotada pela Comissão de Coordenadores das Câmaras Especializadas, em reunião realizada a 8 de junho de 2010; e considerando que a norma ora trazida para homologação, segundo consigna o órgão interessado, foi previamente submetida às demais câmaras especializadas, não tendo havido qualquer manifestação contrária ao seu conteúdo, o Plenário decidiu, por unanimidade, homologar a Norma de Fiscalização nº 001, de 11 de outubro de 2013, que "Dispõe sobre a fiscalização da quantidade de serviços técnicos desenvolvidos simultaneamente por profissionais vinculados à Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, bem como o estabelecimento da Carga Horária Mínima – CHM estimada para cada servico técnico e dá outras providências", anexa à Decisão, revogando a Norma de Fiscalização nº 01, de 22 de maio de 2013. Cientifiquese, Cumpra-se e encaminha-se ao Confea para conhecimento. 3. ENCERRAMENTO. O Presidente declarou encerrados os trabalhos às 21 horas e 10 minutos, e convocou a próxima sessão para o dia 14 de janeiro de 2014, às 14 horas. Prestaram apoio administrativo na sessão os funcionários Nardo Noelci Gomes, Rodrigo da Silveira Soares, Michele Silva Guerreiro, Sandra A. Rodrigues, Ana Elisabete Vasconcellos dos Santos, Suelen Waltzer Timm e Fernando Schiafino Souto, e coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo/Supervisor de Apoio ao Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por

> Engenheiro Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI Presidente